

PRIMEIRA COMISSÃO DISCIPLINAR DESPORTIVA
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DESPORTIVA
LIGA GAÚCHA DE FUTSAL

Ata de Sessão de Instrução e Julgamento 001/2026

Aos treze dias do mês de abril de 2026, reuniu-se em sessão virtual a Primeira Comissão Disciplinar do Tribunal de Justiça Desportiva (TJD/LGF), sob a Presidência do Dr Vicente Majó, os Auditores Dr. João Pedro Motta, Dra. Sabrina Alonso e Dra Graciana Scarpellini. Presente, também, o Dr. Alberto Lopes Franco, Procurador-Geral do TJD/LGF. A Sessão foi declarada aberta pelo Sr. Presidente às 09 horas e findou às 11 horas e 10 minutos, com julgamento dos seguintes processos disciplinares:

📄 Pauta 001/26 - 1ª CDD

1. Processo Disciplinar nº 3968804/26

Partida: Associação Palmeirenses Esportiva (LOKOMOTIV) x Associação Trespassense de Lazer Esporte e Cultural (ATLEC).

Competição: Taça Farroupilha Alto Uruguai - 2026.

Data: 21/03/2026.

Local: Ginásio MIRANDÃO.

Relator (a): Dra. Graciana Scarpellini

Resultado:

1. Matheus Araújo, atleta do Lokomotiv, LGF nº 1844, condenado a suspensão de uma partida por infração ao artigo 254-A, desclassificado para 250, do CBJD.

2. Vinicius Rossetto, auxiliar técnico do Lokomotiv, condenado a suspensão de uma partida por infração ao artigo 258, §2º, II, do CBJD.

2. Processo Disciplinar nº 3968807/26

Partida: Associação Nanico de Futsal (ANF Futsal) x Associação Soberano Futsal Sarandiense (SOBERANO).

Competição: Taça Farroupilha Alto Uruguai - 2026.

Data: 28/03/2026.

Local: Ginásio Módulo Esportivo.

Relator (a): Dra Sabrina Alonso

Resultado: O Dr. Alexandre Borba atuou na defesa, apresentando prova audiovisual.

1. Associação Nanico de Futsal (ANF Futsal), entidade desportiva, condenado a pena de multa de R\$500,00 (quinhentos reais), por infração ao artigo 213, I, do CBJD.

3. Processo Disciplinar nº 3969372/26

Partida: Clube Social e Cultural União Canabarrense (David Futsal) x Associação de Moradores do Bairro Gressler (Vila Bom Jesus).

Competição: Taça Farroupilha Planalto - 2026.

Data: 28/03/2026.

Local: Ginásio Raymundão.

Relator (a): Dr. João Pedro Motta

Resultado: O Dr. Alexandre Borba atuou na defesa da entidade desportiva David Futsal e do atleta Paulo Bettin.

1. Clube Social e Cultural União Canabarense (David Futsal), entidade desportiva, absolvido da imputação ao artigo 213, I, §1º (fato 1) e condenado à pena de multa de R\$250,00 (duzentos e cinquenta reais) por infração ao artigo 213, I, §1º (fato 4) do CBJD.

2. Alisson Rosa, atleta da Vila Bom Jesus, LGF nº 5465, condenado a suspensão de uma partida por infração ao artigo 258 do CBJD.

3. Paulo Bettin, atleta do David Futsal, LGF nº 6911, condenado a suspensão de uma partida por infração ao artigo 243-F, §1º desclassificado para 258, §2º, ambos do CBJD.

4. Processo Disciplinar nº 3969401/26

Partida: Sociedade Esportiva Recreativa Cultural de Casca (SERCCA) x Associação Esportiva Recreativa e Cultural Ibirá Futsal.

Competição: Taça Farroupilha Norte - 2026.

Data: 28/03/2026.

Local: Ginásio do SERCCA.

Relator (a): Dra Graciana Scarpellini

Resultado: O Dr. Alexandre Borba atuou na defesa, apresentando prova audiovisual. Sr. Willian Antunes, Supervisor do SERCCA, atuou como informante. Solicitada lavratura de acórdão pelo Procurador Dr. Alberto Franco.

1. Tiago Sardi Bortolon, técnico do SERCCA, absolvido da infração ao artigo 223, § único, do CBJD.

2. Rafael Matias Meneguzzi, Presidente do SERCCA, condenado a advertência por infração ao artigo 258-B e absolvido da imputação ao artigo 243-F, §1º, ambos do CBJD.

3. Sociedade Esportiva Recreativa Cultural de Casca (SERCCA), entidade desportiva, absolvido da imputação ao artigo 213, I, §1º do CBJD.

5. Processo Disciplinar nº 3969402/26

Partida: Associação Marauense de Futsal (AMF Futsal) x Associação Desportiva Pratense de Futsal (ADPF).

Competição: Taça Farroupilha Norte - 2026.

Data: 28/03/2026.

Local: Ginásio Gabriel Taborin.

Relator (a): Dra. Sabrina Alonso

Resultado: O Dr. Rodolfo Schmit atuou na defesa, apresentando prova audiovisual.

1. Gabriel Bauxih, atleta da ADPF, LGF nº 11655, absolvido da imputação ao artigo 250 do CBJD.

2. Lucas Del Savio, dirigente da ADPF, absolvido da imputação ao artigo 243-F, §1º, do CBJD.

6. Processo Disciplinar nº 3969403/26

Partida: Lagoa Esporte Clube (Lagoa EC) x Agremiação Guaporense de Esportes (AGE Guaporé).

Competição: Taça Farroupilha Norte - 2026.

Data: 28/03/2026.

Local: Ginásio Adolfo.

Relator (a): Dr. João Pedro Motta

Resultado: O Dr. Fernando Rodrigues atuou na defesa da AGE, apresentando prova audiovisual.

1. **Gustavo Silva**, atleta da Agremiação Guaporense de Esportes, LGF nº 6726, absolvido da imputação ao artigo 254-A do CBJD.

2. **Henrique Barbosa**, atleta do Lagoa Esporte Clube, LGF nº 853, absolvido da imputação ao artigo 254 do CBJD.

3. **Arthur Moreira**, fisioterapeuta do Lagoa Esporte Clube, absolvido da imputação ao artigo 254-A do CBJD.

4. **Carlos Ravalha**, atleta do Lagoa Esporte Clube, LGF nº 4371, absolvido da imputação ao artigo 258 do CBJD.

5. **Murilo Sousa**, atleta da Agremiação Guaporense de Esportes, LGF nº 20851, absolvido da imputação ao artigo 254-A do CBJD.

6. **Lagoa Esporte Clube**, entidade desportiva, condenado a pena de multa de R\$800,00 (oitocentos reais) por infração ao artigo 213, III, §1º e absolvido da imputação ao artigo 213, I, ambos do CBJD.

7. Processo Disciplinar nº 3969518/26

Partida: Associação Entre-ijuís Futsal (AEF) x Associação Santo Ângelo de Futsal (ASAF/SICREDI).

Competição: Taça Farroupilha Noroeste - 2026.

Data: 27/03/2026.

Local: Ginásio Estadual de Entre-Ijuís.

Relator (a): Dra. Graciana Scarpellini

Resultado: O Dr. Felipe Galhardo atuou na defesa, apresentando prova audiovisual.

1. **Higor Faria**, atleta da Associação Santo Ângelo de Futsal, LGF nº 13188, condenado a suspensão de uma partida por infração ao artigo 254-A, desclassificado para 250, do CBJD.

8. Processo Disciplinar nº 3969519/26

Partida: Santa Rosa Futsal x Associação Grande São Luiz de Clubes (AGSL).

Competição: Taça Farroupilha Noroeste - 2026.

Data: 28/03/2026.

Local: Ginásio MORONI.

Relator (a): Dra. Sabrina Alonso



Resultado:

1. Associação Grande São Luiz de Clubes (AGSL), entidade desportiva, condenada a pena de multa de R\$200,00 (duzentos reais) por infração ao artigo 191, III c/182, do CBJD.

Cachoeirinha, 13 de abril de 2026.

Secretaria do Tribunal de Justiça Desportiva
Liga Gaúcha de Futsal